

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS  
DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, REALIZADA NO DIA  
18 DE FEVEREIRO DE 1999.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 1999 (hum mil, novecentos e noventa e nove), de conformidade com o prescrito no artigo 24 do Estatuto Social da empresa Metrobus S/A, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária os seus Acionistas, as 15:00 (quinze) horas, na Sede Administrativa da Metrobus Transporte Coletivo S/A, situada na Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta Capital, convocados que foram na forma estabelecida no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, através dos Editais publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás no jornal "O Popular" nos dias 08,09,10 e 05, 06 e 07, respectivamente, no mês de fevereiro de 1999. Verificada a presença da maioria dos Acionistas, por seus representantes legalmente constituídos, conforme se depara das assinaturas apostas no livro de registro de presença de Acionistas, foi aberta a reunião pelo Diretor Presidente da Metrobus S/A, Senhor JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO, conforme prescrito no Art.25, do Estatuto Social desta Empresa. Inicialmente, foi determinado ao Secretário Geral, que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito em voz alta e cujo teor é o seguinte: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Extraordinária - O Presidente do Conselho de Administração da Metrobus Transporte Coletivo S/A, convoca os senhores Acionistas para, no dia 18/02/99 às 15:00 horas respectivamente, em sua Sede Administrativa, situada na Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta Capital, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, com o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; b) Fixar remuneração da Diretoria Executiva da Metrobus S/A; e c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembléia, Senhor José Paulo Felix de Souza Loureiro, em comum acordo com os demais Acionistas presentes e, por uma questão de ordem, colocou em discussão o item "a" da pauta: "Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;" Com a palavra o senhor acionista majoritário, o mesmo, juntamente com os demais acionistas presentes da METROBUS, referendou os atos e os nomes; do Presidente do Conselho de Administração, em lugar de Edmário de Castro Barbosa, o senhor Sebastião Monteiro Guimarães Filho, Atual Secretário de Estado Transportes e Obras Públicas, bem como, o Vice-Presidente do referido Conselho, no lugar de Nicolau Neto de Oliveira, o senhor José Paulo Felix de Souza Loureiro, atual Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, conforme ata do Conselho de Administração realizada em 04/01/99, devidamente registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás S/A e publicada no Diário Oficial no dia 28/01/99, Logo após, o senhor acionista majoritário colocou em discussão, a destituição dos demais membros do Conselho de Administração, composta dos senhores: Edson Pereira Bueno, Edmundo de Carvalho Pinheiro e Jaime Pereira Bueno. Logo em seguida, passou a votação e eleição dos demais membros para comporem o Conselho de Administração, eleito e aprovado por unanimidade os seguintes nomes: o senhor Carlos Rosemberg - Presidente do CRISA; o senhor Geraldo Ferreira Felix de Souza - Presidente da SANEAGO e o senhor Jaime Bueno Aguiar - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás. Prosseguindo, disse o senhor Presidente da AGE que o mandato dos conselheiros eleitos e aprovados nesta Assembléia, conforme disciplina o Estatuto Social da Empresa, será de três (3) anos, do dia 01/02/99, estendendo-se até a data de 31/01/2002, o que foi aprovado por unanimidade. Restando portanto, eleito e empossado para o Conselho de Administração da METROBUS - Transporte Coletivo S/A, com período de mandato de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2002, como Presidente, o senhor SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO, Secretário de Estado Transportes e Obras Públicas, brasileiro, casado, agropecuarista, natural de Formosa (GO), nascido a 07/06/51, filho de Sebastião Monteiro Guimarães e Mirtis Chaves Guimarães, portador da Cédula de Identidade n.430349 - SSP/GO, CPF (MF) 020.507.491-04, residente e domiciliado à rua C-263, Qd.596, Lt.02 e 03, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO); como Vice-Presidente, o senhor JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO, Diretor Presidente da METROBUS S/A, brasileiro, casado, economista, natural de Goiânia-GO, nascido em 29 de abril de 1964, filho de Marco Antônio Loureiro e Joana Cecília Felix de Souza Loureiro, portador da cédula de Identidade n. 4242141 - SSP-GO, inscrito no CPF sob o n. 285.024.181-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua T-37, n.3.577, Apto.902, Setor Bueno, Goiânia(GO), como Membro, o senhor CARLOS ROSEMBERG, PRESIDENTE do CRISA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, natural de Anápolis(GO), nascido a 29/07/56, filho de João Gonçalves dos Reis e Edeltes Gonçalves dos Reis, portador da Cédula de Identidade n. 438125 - SSP/GO, residente e domiciliado à rua 05, n.1.090, Edifício San Marino, Suite Hotel Apto.1.102, Setor Oeste, Goiânia(GO); como Membro, GERALDO FERREIRA FELIX DE SOUZA, Presidente da SANEAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, natural de Silvânia, nascido a 27/09/48, filho de Joaquim Cândido Felix de Souza e Astrogilda Ferreira Felix,





**METROBUS**

Transporte Coletivo S/A

portador da Cédula de Identidade n. 122985 – SSP/GO 2ª Via, CPF (MF) 060.244.321-00, residente e domiciliado à rua T-36, n.261, Setor Bueno, Goiânia-GO; como Membro, o senhor JAIME BUENO AGUIAR – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo do Estado de Goiás, brasileiro, viúvo, funcionário público Estadual, natural de Mossamedes(GO), nascido a 04/04/53, filho de Joaquim Francisco de Aguiar e de Jandira Bueno de Aguiar, portador da Cédula de Identidade n. 297.133-SSP/GO, CPF(MF) 093.576.881-53, residente e domiciliado à rua T-36, Quadra 113, Lote 05, Setor Bueno, em Goiânia (GO). Na seqüência, o senhor presidente da METROBUS, procedeu a destituição do Conselho Fiscal, composta dos senhores: João Batista Messias de Araújo, Vanessa Pereira de Oliveira e Adriano Machado Reis, e a destituição dos Suplentes composta dos senhores: Luiz Antônio da Silva, Marcos Roberto Custódio Santos e Cristiano Pinto e Silva, e encaminhou a votação, para eleição do Conselho Fiscal, conforme preceitua o Estatuto da METROBUS, dizendo que a chapa ora submetida ao pleito, foi encaminhada pelo senhor Governador do Estado de Goiás, composta da seguinte forma: Efetivos – o senhor, Múcio Fiúza Gouthier – para Presidente; a Senhora, Maria Regina Fiori Cosac e o senhor, Edmar Aires – para Membros. Suplentes: os senhores: Cassiano Godoy Guimarães, Gilmar Mendonça Ribeiro e José Roberto Miranda Ala. Prosseguindo, disse o senhor presidente da AGE que o mandato do Conselho Fiscal a ser eleito nesta Assembléia é de três (3) anos, ou seja, que o mandato do Conselho Fiscal a ser eleito nesta Assembléia é do dia 01/02/1999, estendendo-se até a data de 31/01/2002. Submetidos os nomes à votação e o prazo de seus mandatos, foram os mesmos aprovados pela unanimidade, restando eleitos para o Conselho Fiscal da METROBUS – Transporte Coletivo S/A, com período de mandato de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2002: Efetivos – como Presidente, o senhor MÚCIO FIÚZA GOUTHIER, brasileiro, casado, advogado, natural de Dores do Indaiá (MG), nascido a 19/05/27, filho de Edson Gouthier de Oliveira Gondin e Maria da Conceição Fiúza Gouthier, portador da Cédula de Identidade n.737336-SSP/RJ, CPF(MF) 186.602.407-82, residente e domiciliado à rua R-17, n. 326, Apto.102, Setor Oeste, Goiânia (GO); como Membro, a senhora, MARIA REGINA FIORI COSAC, brasileira, casada, administradora, natural de Goiânia(GO), nascido à 08/09/58, filha de Edyno Fiori e Dosolina Faganelo Fiori, portadora da Cédula de Identidade n. 951208-SSP/GO 2ª Via, CPF (MF) 195.514.521-00, residente e domiciliada à rua T-36, n. 2.856, Apto. 700, Edifício Zelden, Setor Bueno, Goiânia(GO); o senhor EDMAR AIRES, brasileiro, casado, economista, natural de Catalão, nascido a 20/11/48, filho de Edson Aires e Maria Mesquita Aires, portador da Cédula de Identidade n. 136066 - SSP/GO 2ª Via, CPF (MF) 002.843.781-00, residente e domiciliado à rua 15, n.791, Setor Oeste, em Goiânia(GO). Suplentes – o senhor, CASSIANO GODOY GUIMARÃES, brasileiro, casado, Administrador, natural de Anápolis (GO), nascido a 07/08/65, filho de Breno Brasil Guimarães e Terezinha de Pina Godoy Guimarães, portador da Cédula de Identidade n. 1509904 – SSP/GO, CPF (MF) 359.760.121-91, residente e domiciliado à Rua S-2, Qd. S-7, Lts. 14 a 16, Apto. 304 – Setor Bela Vista, Goiânia (GO); o senhor GILMAR MENDONÇA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Goiânia - GO, nascido a 26/01/1959, filho de Adalberto Mendonça Ribeiro e Catarina Fernandes de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº 513862 - SSP/GO, CPF (MF) nº 197.245.001 – 87, residente e domiciliado à rua T-62 nº 589 Aptº 701, Setor Bueno, Goiânia(GO); e o senhor JOSÉ ROBERTO MIRANDA ALA, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Caldas Novas (GO), nascido a 28/07/57, filho de José Ala e Eliza Miranda Ala, portador da Cédula de Identidade n. 253839 - SSP/GO, CPF (MF) n. 131.875.201 – 97, residente e domiciliado à rua F-2, Edifício Residencial América, Setor Bela Vista, Goiânia (GO). Em seguida passou para Segunda pauta do Edital de convocação, b) Remuneração da Diretoria Executiva da Metrobus S/A, o que foi explicado pelo senhor Diretor Presidente da Metrobus, que conforme ficou definida na última AGE, realizada no dia 19/11/98, a remuneração da Diretoria Executiva da Metrobus S/A, seria a mesma praticada na TRANSURB, até o último dia do ano de 1998, e que para a próxima gestão, deveria ser convocada nova Assembléia para definir a Remuneração da Diretoria Executiva que se iniciaria em janeiro de 1999. Após análise dentro da média da remuneração que vem sendo praticada nas empresas jurisdicionada à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, ficou aprovado por unanimidade que a Remuneração da Diretoria Executiva da METROBUS S/A, a partir de 01/01/99, será a seguinte: Diretor Presidente 99% (noventa e nove) por cento, sobre o salário do Secretário de Estado Transportes e Obras Públicas, e os demais Diretores 79% (setenta e nove) por cento, sobre o salário do Secretário de Estado Transportes e Obras Públicas. Tendo os direitos trabalhistas de um empregado normal, mantidos os benefícios de férias indenizadas, gratificação anual de 15% (quinze pontos percentuais) da remuneração total percebida no ano e licença remunerada não superior a 07 (sete) dias. Em seguida passou para a terceira e última pauta do Edital de Convocação, C) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade, onde o senhor presidente levou ao conhecimento dos presentes, que para regularizar a situação em relação às contratações realizadas sem a prévia observância de Concurso Público, foi realizado acordo com o Ministério Público do Trabalho, para resguardar a responsabilidade civil dos Dirigentes da Empresa. Em seguida, após várias discussões a respeito do organograma e do quadro de funções gratificadas da empresa, ficou aprovado por unanimidade suas alterações; que a diretoria da Metrobus poderá promover levantamentos para alienar as



**METROBUS**  
Transporte Coletivo S/A

linhas alimentadoras e estudos sobre a privatização da empresa em duas etapas. O representante da Rápido Araguaia Ltda, pediu para que constasse em ata, os seguintes assuntos: que tenta resolver o problema de suas ações com a empresa TRANSURB, mas que já recorreu ao judiciário; e solicitou à Metrobus que promovesse gestões junto a empresa Transurb S/A, órgão do Poder Concedente, para que a empresa Guarany Transporte e Turismo Ltda, pare de operar no itinerário da linha 263 – Praça da Bíblia/Itatiaia. O representante da Rápido Araguaia Ltda e HP Transporte Ltda, colocaram a preocupação com a privatização em duas etapas. O representante da empresa HP Transporte Ltda, fez uma explanação sobre a evolução do transporte coletivo ao longo dos anos, com investimentos, legislação, dedicação e etc, para poder alcançar o atual estágio que se encontra, com um controle informatizado de passageiros – SIT-PASS, que ontem era um sonho, e hoje já é modelo para outros Estados e Países. O representante do CRISA informou que a obra do Eixo Anhanguera será retomada na próxima semana. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Assembléia agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos para a lauratura da ATA. Reaberta a sessão, foi a ATA lida e aprovada pelos Senhores Acionistas, recebendo as devidas assinaturas. Goiânia, 18 de fevereiro de 1999.

**JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO**  
Presidente da Assembléia e  
Diretor Presidente da Metrobus S/A

**OTON NASCIMENTO FILHO**  
Representante do Acionista Majoritário  
"Goiás Investimentos S/A - Goiásinvest"

**JANIDES FERNANDES**  
Representante do Acionista  
"BEG – Banco do Estado de Goiás S/A"

**MARCELINO BARROS GUIMARÃES**  
Representante do Acionista  
"CRISA – Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A"

**GERALDO FERREIRA FELIX DE SOUZA**  
Representante do Acionista  
"SANEAGO – Saneamento de Goiás S/A"

**JOSÉ TAVEIRA ROCHA**  
Representante do Acionista  
"CAIXEGO – Caixa Econômica do Estado de Goiás S/A"

**HAILÉ SELASSIÉ DE GOIÁS PINHEIRO**  
Representante do Acionista  
"HP-Transportes Coletivos Ltda"

**JOSÉ ALVES FERNANDES FILHO**  
Representante do Acionista  
"Rápido Araguaia Ltda"

Secretário Geral

00 04 88

0304

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUCEG  
Junta Comercial do Estado de Goiás  
ADEMAR DE SOUZA BORGES  
Presidente

*[Handwritten signature]*

JUCEG Nº 529.901.78080

MAR 23 1999